

O Clube de Engenharia ouvindo diversos pesquisadores, especialistas do setor elétrico, consumidores industriais e entidades da sociedade civil, elaborou a proposta a seguir que submete ao Ministério de Minas e Energia (MME) em atendimento à consulta pública nº 32 “O Ministério de Minas e Energia através da Consulta Pública nº 33 de 05/07/2017 propõe o aprimoramento do Marco Legal do Setor Elétrico Brasileiro.

Propostas para o Grupo IV – Medidas de Sustentabilidade e Desjudicialização

Considerando:

1. E a presente proposta de reforma setorial aponta que a sociedade irá pagar mais caro a sua conta de eletricidade. Porque os compradores das usinas antigas cotizadas poderão aplicar uma tarifa muito mais alta conforme descrito na própria nota técnica. Entretanto, irá causar mais um aumento tarifário dentre muitos outros que estão oclusos num sistema altamente judicializado.
2. No item “Descotização e Privatização” da Nota 05/2017/AEREG/SE o processo de “descotização” proposto visa reverter a Lei 12.783/2013 que renovou as concessões de usinas hidrelétricas por cotas, o que tornou a tarifa mais barata.
3. Além disso, quando fala em privatização das usinas cotizadas (que vendem energia mais barata hoje), a Consulta Pública 33 contradiz o item 2.1 da Consulta Pública 32 (também do MME) que fala em isonomia entre os participantes do mercado. Quando se cria a condição de privatizar para descotizar, caracteriza-se uma quebra de isonomia com os agentes públicos do setor elétrico.
4. A “descotização” da forma proposta, acarretará em um reajuste 7%, além de outros encargos já defaio consumidor final de energia, ferindo os preceitos de modicidade tarifária e, conseqüentemente, impactando em um reajuste natural de inflação.
5. Por fim, caso seja exercida a opção de privatização das usinas hidrelétricas de Eletronorte, CHESF e Furnas, poderemos ter um atentado à soberania nacional, já que o nosso setor elétrico tem sido alvo constante das investidas do capital chinês e europeu. E ainda, o Brasil estará exposto a um risco de monopólio privado no mercado de energia elétrica. Isso pode afetar no “Sistema Interligado Nacional de Geração e Transmissão” e tornas o país mais frágil a uma crise energética sem precedentes.
6. Vide o caso da Califórnia (EUA) onde o modelo de liberalização do setor de energia aprovado em 1996 foi trágico. Em certo momento, a demanda no estado aumentou em 50% e a capacidade de fornecimento manteve-se estacionada. Em maio 2001, o governo californiano aprovou um reajuste de 50% das tarifas de energia ao consumidor final

para cobrir os custos da crise energética. Este casos de insucesso levaram as políticas mundiais de energia retirarem este assunto da pauta política energética mundial.

Propõe se:

Alterações na consulta nas questões que envolvem os impactos no preço das tarifas de eletricidade em um cenário de forte crise econômica que afeta a população brasileira.

Por todos os riscos expostos, e pela preocupação generalizada de consumidores e distribuidores com o impacto tarifário e o risco de monopólio privado, vimos através de esta proposta solicitar:

A - A manutenção das usinas “cotizadas” nos respectivos agentes públicos propondo a retirada do item “Descotização e Privatização” (páginas 29 a 32/55) da Consulta Pública nº 33/2017 (Ministério de Minas e Energia).

B - A isonomia entre os agentes econômicos privados e públicos introduzindo mudanças no art. 28 da lei nº 9.074 de 1995 que permitam que as usinas hidrelétricas prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, avaliem a alteração do seu regime de exploração para o equivalente ao produtor independente , inclusive quanto às condições de extinção da concessão ou autorização e de encampação das instalações, bem como da indenização porventura devida.

Rio de Janeiro , 16 de agosto de 2017
